



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2045

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2019.** (Canaã Consultoria Ltda –Me).
- **Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2019.** (Bahia Bravo Comercio e Serviços Ltda).

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019.**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **CANAÃ CONSULTORIA LTDA -ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.448.130/0001-50**, Inscrição Estadual nº **20193213751**, situada na praça Antonio Rocha Silva, nº. 1555 - Bairro Centro - Presidente Tancredo Neves - BA, CEP: 44.416-000, neste ato representada na forma dos seus Contrato Social, pelo Sr. JOSENILDO SOUZA DE JESUS, portador de documento de identidade nº 08259846-02, emitido por SSP-BA, e do CPF 996.152.075-00, Nascido em 30/08/1975, residente e domiciliado a Rua Tancredo Neves nº. 105, Centro - Tancredo Neves - Bahia, Cep: 45.416-000

**Objeto:** Acréscimo no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) da linha 4.11 (KM37/Entroncamento de Laje), equivalente ao valor de R\$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), referente ao valor da linha 4.11; acréscimo no percentual de 25% (vinte por cento) da linha 5.6 (Nova Luz/Funil/Jacaré), equivalente ao valor de R\$ 378,10 (trezentos e setenta e oito reais e dez centavos), referente ao valor da linha 5.6 e acréscimo no percentual de 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) da linha 7.5 (Riacho Alegre/Borges), equivalente ao valor de R\$ 523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), referente ao valor da linha 7.5 do contrato originário firmado com a empresa, CANAÃ CONSULTORIA LTDA -ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.448.130/0001-50 vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, mediante Termo Aditivo ao contrato nº 055/2019.

**Fundamento legal:** Parág. 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Vigência:** 31/12/2020

Laje - BA, 22 de Abril de 2020.

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019.**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **BAHIA BRAVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.158.621/0001-09**, situada na Rua Belarmino Pedro de Souza, nº. 30, - Centro - Varzedo - BA, CEP: 44.565-000, neste ato representada na forma dos seus Contrato Social, pelo Sr. **BARTOLOMEU DAMASCENO SANTOS**, portador de documento de identidade nº 4325291-52, emitido por SSP-BA, e do CPF 718.550.175-04, Nascido em 10/04/1971, residente e domiciliado a Rua Vereador João Silva nº. 293, Bairro Andaiá - Santo Antonio de Jesus - Bahia, Cep: 44.572-570.

**Objeto:** Acréscimo de 24,60% ( vinte e quatro virgula sessenta por cento), da **linha 2.13 (KM17/KM22)** equivalendo um valor de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), referente ao valor de linha 2.13 do contrato originário firmado com a empresa, **BAHIA BAVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.158.621/0001-09**, vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**, mediante Termo Aditivo ao contrato nº 057/2019, cujo o objeto é a contratação de uma empresa para executar serviço de Transporte Escolar durante o ano letivo, no regime de empreitada por serviço unitário por quilômetro rodado, através do menor preço por item, através do Fundo Municipal de Educação conforme termo de referência do edital, referente aos itens 1.6, 2.12 e 2.13, com base no **Fundamento legal:** parág. 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Fundamento legal:** Parág. 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Vigência:** 31/12/2020

Laje - BA, 22 de Abril de 2020.

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal